



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 013/2018

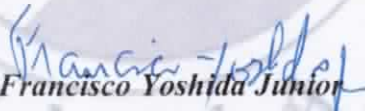
SUGERE PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam, se possíveis, tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, promova a notificação dos proprietários e/ou responsáveis pelo prédio do antigo Posto – BR, sito na Av. João Ferreira, pois além do mesmo estar com aspecto de abandonado, este vem sendo constantemente utilizado por mendigos, acumulando muita sujeira e detritos. Além disso, há rumores que o aludido local vem sendo utilizado por usuários de entorpecentes.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de fevereiro de 2018.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

